

Termo de Inmatricação da Serventia de Officio de Tabelião da V. do Cuiabá por Moço de ouro por Donatário p. a Fazenda N. por hum anno

546/4 Nos dezannos dias do mez de Novembro de 1794
na Villa Bella da Sanctissima Trindade e Cara que
somos Secretarios do Porto de Apparecos o Ant. Jo.
Nunes Camion como Procurador de João Ant. Soares
Porto da V. do Cuiabá, em nome do qual Lancou, e offereceu
de Donatário por tempo de hum anno p. a Fazenda N. pela
serventia do Officio de Tabelião de publico judicial, e notas
das V. do Cuiabá, trinta e oitavas de ouro: e por
se o Lancou, e offereceu pelo dito Officio, e cessar
serventia, com hum recitativo, como fez constar, e os passados
tempo determinado pela Cidat. desta Chancelaria p. a
Officio, e em virtude das ordens, e tanto de V. do Cuiabá, como
na Cidat. de V. do Cuiabá, segue por este termo, que com nigo
afirmação do dito Procurador, e Lancou.

João Ant. Soares
Nunes Camion

Termo de Inmatricação da Serventia do
Officio de Tabelião de publico judicial, e notas
da V. do Cuiabá por Moço de ouro por Donatário
para a V. do Cuiabá, p. hum anno.

546/4 Nos dezannos dias do mez de Novembro de 1794
na Villa Bella da Sanctissima Trindade e Cara que
somos Secretarios do Porto de Apparecos o Ant. Jo.
Nunes Camion como Procurador de Manoel Ant. Tama da V. do
Cuiabá, em nome do qual Lancou, e offereceu de Donatário
por tempo de hum anno para a Fazenda N. pela serventia
do Officio de Tabelião de publico judicial, e notas
das V. do Cuiabá, dez oitavas de ouro: e por se o Lancou, e
offereceu pelo dito Officio, e cessar serventia, com hum recitativo
e os passados tempo determinado pela Cidat. de V. do Cuiabá,
e em virtude das ordens, e tanto de V. do Cuiabá, como
na Cidat. de V. do Cuiabá, segue por este termo, que com nigo
afirmação do dito Procurador, e Lancou.

João Ant. Soares
Nunes Camion

Forma de e immutatio de Serventia de Offi-
cio de Curia de Offi. e Guardia. indicia del
de ficiali. per lo offi. de Curia per Dimittio per
Dante. N. O. per. anno.

Por, dezanove dias do mez de Novembro de 1791 nesta
Villa Bella de Sancti Spiritu, Provisão de Caza que serve de Decretos
do Governo, e hi agraçados off. do Sr. Manoel Lopes como Provisão
de Caza de Ilho de Marconello del. do Cuiabá, em nome
da qual. lançou e offereceu Donativo por tempo de hum
anno, de hum animal, para a Ilha de Cuiabá, e Officio de Summa
de Cuiabá, e para a Ilha de Cuiabá, quatro contos e
trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco
reales, e o valor de hum maior que houve p. Cuiabá off.
e o valor de hum com sua acceptação, como fez o valor, e
passado o tempo determinado pelo Edital do gto. de Cuiabá,
para renovar os Officios, com virtude das Provisões que
tanto del. de, como receiti o dito Cuiabá de, e fez este
Termo, que com o off. assignou o dito Alencador.

14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467
468
469
470
471
472
473
474
475
476
477
478
479
480
481
482
483
484
485
486
487
488
489
490
491
492
493
494
495
496
497
498
499
500
501
502
503
504
505
506
507
508
509
510
511
512
513
514
515
516
517
518
519
520
521
522
523
524
525
526
527
528
529
530
531
532
533
534
535
536
537
538
539
540
541
542
543
544
545
546
547
548
549
550
551
552
553
554
555
556
557
558
559
560
561
562
563
564
565
566
567
568
569
570
571
572
573
574
575
576
577
578
579
580
581
582
583
584
585
586
587
588
589
590
591
592
593
594
595
596
597
598
599
600
601
602
603
604
605
606
607
608
609
610
611
612
613
614
615
616
617
618
619
620
621
622
623
624
625
626
627
628
629
630
631
632
633
634
635
636
637
638
639
640
641
642
643
644
645
646
647
648
649
650
651
652
653
654
655
656
657
658
659
660
661
662
663
664
665
666
667
668
669
670
671
672
673
674
675
676
677
678
679
680
681
682
683
684
685
686
687
688
689
690
691
692
693
694
695
696
697
698
699
700
701
702
703
704
705
706
707
708
709
710
711
712
713
714
715
716
717
718
719
720
721
722
723
724
725
726
727
728
729
730
731
732
733
734
735
736
737
738
739
740
741
742
743
744
745
746
747
748
749
750
751
752
753
754
755
756
757
758
759
760
761
762
763
764
765
766
767
768
769
770
771
772
773
774
775
776
777
778
779
780
781
782
783
784
785
786
787
788
789
790
791
792
793
794
795
796
797
798
799
800
801
802
803
804
805
806
807
808
809
810
811
812
813
814
815
816
817
818
819
820
821
822
823
824
825
826
827
828
829
830
831
832
833
834
835
836
837
838
839
840
841
842
843
844
845
846
847
848
849

Termo de Arrematação da obra da do Grão
visibilis, de l'ra. de l'ras do Pulpado de s. Paulo
de May por 20% de ouro por Donativo para
a Fazenda N. por hum anno.

[illegible]

Chas. Fox Smith. Esq. Ant. Nixon Esq.

Termo de Armatação da Servidão do Off.
de Serviço da Guarda-moria do Sulgido de S. Ce-
nário de S. M. por dez oitavas de ouro por Donativo pa-
ra a Igreja Real por hum anno.

Por dezannove dias do mez de Novembro de 1791, nes-
ta Villa Beba da Santissima Trindade, e para quem tem
de sent. de governo, e hi appareço de Off. de S. M. Nuno
Gomes como Procurador de João Carlos da Costa Triest
da Cadeia de S. Pedro e S. M. em nome do qual Seneos
e Off. de S. M. o por tempo de hum anno, e a Guarda-m.
pela Servidão do Off. de Serviço da Guarda-moria do diti-
do Sulgido, dez oitavas de ouro: e por ser o maior lance que
houve pelo dito Off. e em melhor habilitado, e ser passado o
tempo determinado p. o Edital desta Secretaria, para se porer
o Off. e em virtude das Ordens que tenho de S. M., to-
mei, e acceitei o dito lance, e p. este termo, que com mais
a assignar o mesmo Lancador.

João José de S. M. de S. M. de S. M.

Ante Nuno Gomes

Termo de Armatação da Servidão
do Off. de Serviço da Guardoria Ge-
ral desta fomação por 23 Off. de ouro por
Donativo p. S. M. de S. M. por hum anno.

Por dezannove dias do mez de Novembro de
1791, nesta Villa Beba da Santissima Trindade, e
para quem tem de sent. de governo, e hi appareço
de Off. de S. M. Manoel, desta Villa, a qual por S. M. e
Lancador de Donativo, por tempo de hum anno, e
a Guarda-m. pela Servidão do Off. de Serviço da
Guardoria Geral, e fomação desta fomação, por
23 Off. de ouro: e por ser o maior lance que
houve p. o dito Off. e em melhor habilitado, e ser passado o
tempo determinado p. o Edital desta Secretaria, para se porer
o Off. e em virtude das Ordens que tenho de S. M., to-
mei, e acceitei o dito lance, e p. este termo, que com
mais a assignar o mesmo Lancador.

João José de S. M. de S. M. de S. M.

Termo de Arrematação da Serventia do Offi-
cio de Moinho da Cadeira Real desta f-
marcha por 800 de ouro por Donativo f-
da R. pa hum anno.

Por dezasseis dias do mez de Novembro de 1791 nesta
Villa Bella da Santissima Trindade, e para que serve de Re-
catorio do Governo e f- appareces Loui Antonio de Andr-
de, desta Villa, aqual offerece, Lancou por si, de Donativo por tem-
po de hum anno f- a R. Fazenda pela Serventia do Officio
de Moinho da Cadeira Real desta f-marca, doze oitavas
de ouro por hum anno f- maior f- que houve pelo dito Officio
estar dentro do seu termo de hum anno, e de tempo de
determinar f- do Edital desta Serventia f- de prover o Officio
e em virtude das Ordens q- tenho de S. M. e porci-
tao ad- tendo que f- este Termo que e em meys assigna-
quau o dito Lancador.

Joaq. Joze de Almeida f- Joze Rib. de Almeida f-

Termo de Arrematação da Serventia
do Officio de Cor. de Orçãõ desta Villa
e hu Termo por 800 de ouro por Donativo
para a R. Fazenda por hum anno.

Por dezasseis dias do mez de Novembro de 1791 nesta
Santissima Trindade, e para que serve de Recatorio do
Governo e f- appareces Loui Antonio de Andr-
de, desta Villa, aqual offerece, Lancou por si, de Donativo
por tempo de hum anno f- a R. Fazenda pela Serventia do
Officio de Cor. de Orçãõ desta Villa f- esta Villa f- esta Villa
oitenta oitavas de ouro por hum anno f- maior f- que houve pelo
dito Officio, e pagar dentro do seu termo de hum anno, e de tempo de
determinar f- do Edital desta Serventia f- de prover o Officio
e em virtude das Ordens q- tenho de S. M. e porci-
tao ad- tendo que f- este Termo q- com meys assigna-
quau o dito Lancador.

Joaq. Joze de Almeida f- Loui Antonio de Andr- f-

*Come de Inmortalidad de la vida del
Off. de Caridad de San. e Inmortalidad
de la Vida Capital de San. p. 17/18
Deseo q. Donativo p. el d. l. p.
don. anno.*

[illegible]

Termo de Invenção e descoberta
do Rio de Janeiro, e da Capital por
João de Sá por Diniz e a. e. e. e.
por ham amo

do Anjo do Officio de Leitor da
Cidade de São Paulo por 188
e nativo para a R. Fazenda por 1880.

Por direito dias do mês de Novembro de 1798
na Bella da Santissima Trindade e Caras
de Santo. do Governo, a ha appareço. Por
João de Oliveira, fiscal offener a lancia por si
Donatário p. a R. Fazenda e tempo de lica a lica
p. a lica do Officio de Leitor da Cidade de São Paulo
e nativo para a R. Fazenda por 1880.

Anno de 1798
para ad
1799

Termo de Intimação do Sr.
do Officio de Leitor da Cidade de São Paulo
e nativo para a R. Fazenda por 1880.

Por direito dias do mês de Novembro de 1798
na Bella da Santissima Trindade e Caras
de Santo. do Governo, a ha appareço. Por

Tercio de Armatacao da Sorrento
e Officio de Subalho do L. de Suciada
por 2000 por Donativo p. a l. de Suciada
e l. de Suciada

Arto das do mez de Novembro 1708
 Nella da Sanctissima Trindade e Caraguel
 de Santa do Dourado, e hi apparece o Off. Ju-
 rado de Almeida Lute Pintado, o qual l'encor-
 tado pelo de Donatario p. da. Chazenda e hui
 me. L'Inventario do Off. de. Caballao de Public

Sermo Dec. or.^{on} de obsequia
Sacer. de Officijs & Ceremoniis
de Quibusdam Donativis de S.
et Hic. per hanc anno

No decerto dias do mês de Novembro
 nesta Villa Bella da Santissima Póndice
 comecei a escrever, e aqui apparece o Sr.
 Ant. Garcia de Mesquita, como Provedor do
 Ant. Louros, e meo em nome do qual recebo
 o de Donatido, e a l. de 10 tempo de l. e
 a l. de 10 tempo de l. e a l. de 10 tempo de l. e

1
Lima e Gon. da Comenda do Off.
Lima e Gon. da Comenda do Off.
Lima e Gon. da Comenda do Off.
Lima e Gon. da Comenda do Off.

12
Lima e Gon. da Comenda do Off.
Lima e Gon. da Comenda do Off.
Lima e Gon. da Comenda do Off.
Lima e Gon. da Comenda do Off.

11
Lima e Gon. da Comenda do Off.
Lima e Gon. da Comenda do Off.
Lima e Gon. da Comenda do Off.
Lima e Gon. da Comenda do Off.

12
Lima e Gon. da Comenda do Off.
Lima e Gon. da Comenda do Off.
Lima e Gon. da Comenda do Off.
Lima e Gon. da Comenda do Off.

Coma D^{na} In^a do eff. de Nabalia
de B^o de B^o de B^o de B^o de B^o
May e B^o de B^o de B^o de B^o
e B^o de B^o de B^o de B^o

... dias do mês de Setembro de 1798, re-
 bella de o'lanetissima Povo. e lazaque since-
 ... do Gov. e hi apparece o Off. Dom. ...
 ... como Provedor de lva. ... da lva.
 ... em nome da qual (lanca) e de recesso de lva.
 ... e ... e tempo de lva. ...

Como decor^{ar} de Off. de
Guarda-mor da Leitura
de M^{te} por Decreto de 18 de Maio
de 1820. 4.ª vez annua.

Aos Direitos da Real de Almeida do Rio de Janeiro
 W. R. Bello e Anttilima Pind. e casa que hve.
 do Governo aqui appareceo ao Sr. Dom Pedro, o primeiro
 marido de D. Dominga Carrey rigo de Gao Carlo de Gao
 Suiro em nome da qual Lancou a fencia de Dona
 p. a M. Barro. e temo a huer amara eta obiercia
 Officio de Carlos quando a copia de Ciudad M. y. Soz

Corresponde dias do mes de Novembro del 1798
na Villa Real da Ilha da Madeira e a cada
um dos seus habitantes do Governo, ali apparece o Cap.
João Costa de Figueiredo a qual officio por si e de nome
do mesmo auctorizando pelo Inventario do Officio de
União para a Villa de Funchal por ter

Termo de Mr. da Secretaria do Officio
da Vila de Vila Rica Capital
por 808 de donativo p. ell. Lacerda
por tempo de hum anno

Terço do dia do mes de Setembro de 1798
esta Villa de Vila Rica de clareta e cara
a. me de clareta do Governo ahi apparece Gran
de Xavier de Sampaio, a qual o mes por si de do
tario para a. Lacerda por tempo de hum anno
pela. Lacerda

Termo de Mr. da Secretaria do Officio
da Vila de Vila Rica de clareta e cara
a. me de clareta do Governo ahi apparece Gran
de Xavier de Sampaio, a qual o mes por si de do
tario para a. Lacerda por tempo de hum anno

Ao decimo dia do mes de Setembro de 1798
esta Villa de Vila Rica de clareta e cara
a. me de clareta do Governo ahi apparece Gran
de Xavier de Sampaio, a qual o mes por si de do
tario para a. Lacerda por tempo de hum anno
pela. Lacerda

Termo de homologação do Officio
de Antonio da Silva e Sousa, sendo
Comarca por 15 annos de Donatario p.^a
a Vazinda p.^a tempo de hum anno.

No dia do Mês de Novembro de 1798 nesta
Cidade de São Paulo, e para que
seja de Sciencia de todos ahi apparecidos a
João de Almeida Botelho Leite, como Procurador do
de Affonso Brunes, em nome do qual offerece, e lan-
ça o Donatario p.^a a Vazinda p.^a tempo de hum
anno de Sciencia de todos ahi apparecidos a
João de Almeida Botelho Leite, como Procurador do

Anno de 1798
para o de
1800.

Termo de homologação do Officio
de Sebastião da Silva do Couto
por 15 annos de Donatario p.^a
a Vazinda p.^a tempo de hum anno.

No dia do Mês de Novembro de
1798 nesta Cidade de São Paulo, e para que
seja de Sciencia de todos ahi apparecidos a

Antonio da Silva e Sousa

Termo de Arrematação do Officio de
Cemiteiro de Orfao e Guadalupe da
Vila de Belém por 3000 de ouro de
ouro e a all. Verenda por tempo de
um anno.

Setecentos e setenta e seis dias do mez de Novembro de
1799 nesta Villa Bella da Sanctissima Trindade
mas que soube de Sancto do Governo, ahi appare-
cer o V. S. Sr. Joaquim Botelho Ribeiro
ma Procurador de Sua. Antonio Joao de Am.

Termo de Arrematação do Officio de
Cemiteiro da fam. de Belém, por 1000
de ouro de Domestico e a all. Verenda por
tempo de hum anno

For setecentos e setenta e seis dias do mez de Novembro
1799 nesta Villa Bella da Sanctissima Trindade
mas que soube de Sancto do Governo, ahi appare-
cer o V. S. Sr. Joaquim Botelho Ribeiro, como
Procurador de Sua. Antonio Joao de Am.
qual efferencia e honra se deu e guarni-
do.

St. Marino April 21. 1790

Porto da Enam^{am} da Sincilia
 do Officio de Subleio de p^o
 Capital & do p^o de Donatario & p^o
 quando & tempo de huerd anno

Termo da Amm. do Officio de
Criação de Juizes. N.º 1.º
por 150/97 de Donatario p. a. d. N.º 1.º
de por tempo de hand anno

18
Anno die Annuntiationis de Off. de
Cinco de Maio desta Villa se p.
do 873 de Denarios e da Curia por
tempo de hum anno

Por deste dia do mez de Novembro de 1799
desta Villa Bella da Sanctissima Trindade
para que pudessemos do Governo, ahi ap-
parecer Francisco Xavier de Carvalho, a qual offe-
rencia de Denarios e da Curia oitenta e oit-
o de ouro e da Trindade de Officio de Curia
de Officio

18
Anno die Annuntiationis de Off. de
Cinco de Maio desta Villa
Capital por Denarios de 1799 p.
Curia por tempo de hum anno

Por deste dia do mez de Novembro de
1799, nesta Villa Bella da Sanctissima Tr-
indade para que se p. da Trindade do Governo
ahi apparecer Francisco Xavier de Carvalho, a qual offe-
rencia de Denarios e da Curia oitenta e oit-
o de ouro e da Trindade de Officio de Curia
de Officio

*Honr de Animateo. In honore
tia do Officio de Tabella d'Alfama
Lido por 3000 de Domingos.*

[illegible]

Atto. Poiv. do An. 1799

907. este dia 6. me de Presença de
neste autto nesta Villa de
Sanctissima Trindade para que deve
de todos os termos de appropriação
de terras. Chama a Ponceca a qual offe-
reço quinze milhas d'agua e de terra
para a Real Fazenda para a cultura
da cana de açucar.

Beliz & His^o M^o & the Coffee

Termo d'Arrem da d'Arrem da d'Arrem da
Officio de l'Arrem da d'Arrem da d'Arrem da
Arrem da d'Arrem da d'Arrem da d'Arrem da
Hoffe e Donativo

Por oito dias de mez de dezembro de
mil oitocentos, Isepia Villa Bella da chous-
tinha Trindade, e Caca, que soube de ven-
tania do sacramento ali de parados o Capm
e Porro e Lope da Cunha, como Protonot
de off. e Thoms da Costa e Sousa, em nome
della, offereces cento e dez oitavas d'ouro

This image shows a blank, aged, cream-colored page, likely an endpaper or flyleaf of a book. The paper has a textured appearance with visible fibers and some minor discoloration. There are several dark, irregular ink smudges and stains scattered across the surface, particularly in the upper half. A large, faint, yellowish-brown stain is visible on the left side, extending towards the center. The overall tone is warm and slightly mottled, characteristic of old paper.

Aforrente colheita do Mês de Novembro de mil oitoc
 cento e hum nesta Graça Real e Santissima Prouida
 Casa q' serve de Secretaria do Governo aho apparece
 Dn. Jo. de Carvalho, off. offerece deurity e Simson. 250/8
 ta oitava do uso de donativo p' a Real Acad. neta
 e m. de offic. de Publicad. de Publicas Medial e
 m. de offic. de Publicad. de Publicas Medial e
 m. de offic. de Publicad. de Publicas Medial e

Assimiladas dos Offizios da V. do fisco e seu
restituto em, se comprehendendo tambem os de novo jul-
gado dos Juiz de Officio, feita macta de 1802.
no dia 22 de Novembro do Bot 1802.

Assimiladas dos Offizios da V. do fisco e seu
restituto em, se comprehendendo tambem os de novo jul-
gado dos Juiz de Officio, feita macta de 1802.
no dia 22 de Novembro do Bot 1802.

Assimiladas dos Offizios da V. do fisco e seu
restituto em, se comprehendendo tambem os de novo jul-
gado dos Juiz de Officio, feita macta de 1802.
no dia 22 de Novembro do Bot 1802.

Assimiladas dos Offizios da V. do fisco e seu
restituto em, se comprehendendo tambem os de novo jul-
gado dos Juiz de Officio, feita macta de 1802.
no dia 22 de Novembro do Bot 1802.

Assimiladas dos Offizios da V. do fisco e seu
restituto em, se comprehendendo tambem os de novo jul-
gado dos Juiz de Officio, feita macta de 1802.
no dia 22 de Novembro do Bot 1802.

Presente eduy. das do Mês de Novembro de mil oitocentos
 e hum mil e oitenta e duas do Santissima Cruz, e para, e serve
 de Secretaria do Juizado, ali apparece Manuel José da Silva
 seg. ^{Publico} off. de ^{Publico} Donatario por tempo de hum anno p. a Card. 10/8 D. 10/8
 pela serventia do off. de Alvarinho da Guardanovia da V.ª de
 Cuiabá: Que os oncos lances, e houve pelo dito off. e estes
 servindo o posto de com boa acedencia como foi comtado, e ser
 pafado o tempo determinado pela El' Vital ditta Secretaria p. a
 provisorio off. e serventia das Ordens, e de V.ª. Terho tomei
 eacido, e lances seg. foi este termo q'omigo assignou os lances.
 Pelo Juiz de V.ª
 Manuel José da Silva

Sommarizing des Offizij, datus 18^{av} La Quinta, videri
 descripto, in quibus Compositio hinc inde bene n. Luce
 Esquadrone de S. Carlos de El Paso, p. 1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827

Amatamos los expedientes de la Capital, y de la Junta de Gobierno no del 18 de Noviembre de 1803 p.º carnis de 1804. Año de 1803 p.º 1804.

[illegible][illegible]

1840
 1841
 1842
 1843
 1844
 1845
 1846
 1847
 1848
 1849
 1850
 1851
 1852
 1853
 1854
 1855
 1856
 1857
 1858
 1859
 1860
 1861
 1862
 1863
 1864
 1865
 1866
 1867
 1868
 1869
 1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294

Aos 18 dias do Mês de Novembro do anno de mil oitocentos
e trescento V.B. da Santa Fmca Prov. e Cap. q' se usa de Se-
ria do Governo. Off. apparece Pheberto Fr. da Pa. equal
officer q' antes do off. de honor de denativo p. a M. Paes. pela
deservencia do off. de hon. chavara do Alcaide desta V. Cap.
de Matta Gf. por tempo de hum anno. E por ses meos o lance,
q' houve pela d. offic, e as tres passadas tempo. Determinado pela
Edital desta Secretaria p. se proverem o officio, e em virtude
do Ordem q' tora de S. R. e. toras, e acatou S. lances, de q' para
contar foy este termo, q' começo assignar od. benedictor.

Alm. de los Santos. *Alm. de los Santos*

Armeniacas los ofi. del V. de Quabaz en el distrito
en la comarca de Tumbur or de Nono, legado del
Papa el 14 de Mayo fecha en la ciudad de Roma a 10 de junio 1820
Nob. del P. 3 p. o. n. de 1844.

John Jacob Astor, Esq. New York

[illegible][illegible]

Le Roi des Indes & Marie (Petite Marie)

[illegible][illegible]

S. B. H. Key -

123

[illegible]

Official Notice of the Court of the United States

Das Franc. das Franc.

[illegible]

Vous des honoraires de la formation de
M^r. le Bureau d'Alors du s^e. l'école de
prode Enaba; par les soins et ceux de M.
Cm. de Bonat, p^a. à Real Puz. pour tous
dépens ann.

*Perno de Inmuntacas de Amantia
de Oficio de Patulis e Secretaria del P^o p^o
de Culpado de los Reales de E. Ruy, por
top^a de Duro de Danatios para al P.
Cof. que luego deudo de con l'uno.*

[illegible]

do Pauvre, tamem e acitua d'elles lames, segue
para comben de este nome, que comence af-
lige o dolo lancador.

Diego de Oñate Alvarado
 Don de Alonso Pizarro M.^o R. de la Cruz

Paseo de Domingo José de Arce y de la Puente de S. P. de
Cabezas de San Juan Judicial y el Señor don J.
Juan P. de Arce y de la Puente de S. P. a
Real C. de S. P. de S. P.

De dezessete dias do mez de Novembro de mil e oitenta e cinco, nesta Villa de Santissima Trindade e San Joao, que serve de Secretaria do Governo, alli apparece Joze Pichinho do Andrada, o qual apparece sempre com esta assignatura de Dns. Al. Donativo para a Real Fazenda daquelle Termino do Officio de Tabelião do Publico, Judicial e Notario desta Villa Capital, por ter sido o mais velho.

gi. aspiquon o ditto lancaden

Jacobus van der Meer

Permo deo bressu. Maé do Jurisdição do
Officio de Surjeão de Emprego de Capi-
tães por João de Ouro de Dana. e Tal-
al Bay por tempo de seis annos

Por dezesseis de Novembro de 1820, a
cento e sessenta e cinco annos, Santa Villa Pella de Santis-
ma Trindade, e Casa que nome de Secretaria do
Governo, ali apparece Domingos Duarte
Vieira, o qual offerece a seguinte citava de Que-
ro do Donativo para a Real Fazenda, e a
Reuniao de Officio de Emissao de Officio desta
Villa Capital e seu districto, por tempo de
anos. E por ser o maior lance que houve,

[illegible]

Pienso de pronto, que conuenga apiguarse de blanquea
 de
 Plas de Amujo.

[illegible]

Pago de honorarios de la Secretaría de Plática
Cabezas de Justicia Judicial y Notar del P.^o de
Caibari por 500 ff. de Dms. de Donat. p^o & A.
Se guarden para pago de sus asnos.

[illegible]

Es per os omnia haec que hinc ipsi de Officio, et
aliter expressa et aperte determinata sunt. Solitas
est per Officio, cum

Primeira de Arrematação das Serventias do
de Curia do Caral do Alcaide das
Cuiabá, quantos do cargo do Donat. para
a R. Mage. que se de hum anno

Por dezoito dias de mez de Novembro de mil
e setecentos e sessenta e cinco mil e setecentos e
Santissima Trindade, e Bazar que serve de
Secretaria do Governo, ali apparece o Alfe-
re, Joao Antonio Parcia de Mesquita, como
Procurador de Francisco Duarte de Bago, em
nome de qual haueu, e offerece de Donat.
ou para a Real Fazenda por humes de hum
anno, pela Serventia do Officio de Enxoval
da Casa de Alcaide da Villa de Cuiabá, do
que citava de Curo. E por ser o maior lance que
houve nelsa dita Officio, use hir gratificado o
que se humes

Primeira de Arrematação das Serventias do
Off. de Curia, e Curia de Curia de Curia
Voz de S. Pedro de Cuiabá, que se de hum
ou de Donat. que se de hum anno

Por dezoito dias de mez de Novembro de mil e setecentos e
e setecentos e sessenta e cinco mil e setecentos e
Trindade, e Bazar que serve de Secretaria do
Governo, ali apparece o Antonio de Bazar, e
o qual offerece em o Bazar de Curo de Donat.
Novo para a Real Fazenda pela Serventia do
Officio de Tabelião, e Curia de Curia de Curia
de Cuiabá, Pedro de Cuiabá, que se de hum
ou. E por ser o maior lance que haueu nelsa
dita Officio, use hir gratificado o que se humes
de Cuiabá, Pedro de Cuiabá, que se de hum
ou. E por ser o maior lance que haueu nelsa
dita Officio, use hir gratificado o que se humes

Primeira de Arrematação das Serventias do
Officio de Curia de Curia de Curia de Curia
Voz de S. Pedro de Cuiabá, que se de hum
ou de Donat. que se de hum anno

Por dezoito dias de mez de Novembro de mil e setecentos e
e setecentos e sessenta e cinco mil e setecentos e
Trindade, e Bazar que serve de Secretaria do
Governo, ali apparece o Antonio de Bazar, e
o qual offerece em o Bazar de Curo de Donat.
Novo para a Real Fazenda pela Serventia do
Officio de Tabelião, e Curia de Curia de Curia
de Cuiabá, Pedro de Cuiabá, que se de hum
ou. E por ser o maior lance que haueu nelsa
dita Officio, use hir gratificado o que se humes
de Cuiabá, Pedro de Cuiabá, que se de hum
ou. E por ser o maior lance que haueu nelsa
dita Officio, use hir gratificado o que se humes

Por dezoito dias de mez de Novembro de mil e setecentos e
e setecentos e sessenta e cinco mil e setecentos e
Trindade, e Bazar que serve de Secretaria do
Governo, ali apparece o Antonio de Bazar, e
o qual offerece em o Bazar de Curo de Donat.
Novo para a Real Fazenda pela Serventia do
Officio de Tabelião, e Curia de Curia de Curia
de Cuiabá, Pedro de Cuiabá, que se de hum
ou. E por ser o maior lance que haueu nelsa
dita Officio, use hir gratificado o que se humes

Termos do Arrematador do Serventio do Officio de
Escrivão da Casa do Alcaide de ditta Villa Capital
por tempo de cinco annos de ditta Villa Capital
por tempo de cinco annos.

Os dez dias do mez de Novembro de mil e
setecentos e setenta e cinco, nella Villa de ditta
Principado, e Casa que serve de Secretaria do
Governo, ali aquelles Reys e Bispos de ditta
de igual officio quantos centos e setenta e cinco
de Donativos para a Real Fazenda que se ven-
tem do Officio de Escrivão da Casa do Alcaide
e Notary ditta Villa Capital por tempo de cinco
annos. E por ser o maior tempo que houve que
dito Officio e por se passar sempre de ditta
do Rele. Edital ditta Secretaria para se processar
em os Officios, e em ditta ditta ditta ditta ditta
dos Officios ditta ditta ditta ditta ditta ditta
dos Officios ditta ditta ditta ditta ditta ditta
dos Officios ditta ditta ditta ditta ditta ditta

Termos do Arrematador do Serventio do Officio de
Escrivão da Casa do Alcaide de ditta Villa Capital
por tempo de cinco annos de ditta Villa Capital
por tempo de cinco annos.

Os dez dias do mez de Novembro de mil e
setecentos e setenta e cinco, nella Villa de ditta
Principado, e Casa que serve de Secretaria do
Governo, ali aquelles Reys e Bispos de ditta
de igual officio quantos centos e setenta e cinco
de Donativos para a Real Fazenda que se ven-
tem do Officio de Escrivão da Casa do Alcaide
e Notary ditta Villa Capital por tempo de cinco
annos. E por ser o maior tempo que houve que
dito Officio e por se passar sempre de ditta
do Rele. Edital ditta Secretaria para se processar
em os Officios, e em ditta ditta ditta ditta ditta
dos Officios ditta ditta ditta ditta ditta ditta
dos Officios ditta ditta ditta ditta ditta ditta
dos Officios ditta ditta ditta ditta ditta ditta

Termos do Arrematador do Serventio do Officio de
Escrivão da Casa do Alcaide de ditta Villa Capital
por tempo de cinco annos de ditta Villa Capital
por tempo de cinco annos.

Termos do Arrematador do Serventio do Officio de
Escrivão da Casa do Alcaide de ditta Villa Capital
por tempo de cinco annos de ditta Villa Capital
por tempo de cinco annos.

Os dez dias do mez de Novembro de mil e
setecentos e setenta e cinco, nella Villa de ditta
Principado, e Casa que serve de Secretaria do
Governo, ali aquelles Reys e Bispos de ditta
de igual officio quantos centos e setenta e cinco
de Donativos para a Real Fazenda que se ven-
tem do Officio de Escrivão da Casa do Alcaide
e Notary ditta Villa Capital por tempo de cinco
annos. E por ser o maior tempo que houve que
dito Officio e por se passar sempre de ditta
do Rele. Edital ditta Secretaria para se processar
em os Officios, e em ditta ditta ditta ditta ditta
dos Officios ditta ditta ditta ditta ditta ditta
dos Officios ditta ditta ditta ditta ditta ditta
dos Officios ditta ditta ditta ditta ditta ditta

Termos do Arrematador do Serventio do Officio de
Escrivão da Casa do Alcaide de ditta Villa Capital
por tempo de cinco annos de ditta Villa Capital
por tempo de cinco annos.

Os dez dias do mez de Novembro de mil e
setecentos e setenta e cinco, nella Villa de ditta
Principado, e Casa que serve de Secretaria do
Governo, ali aquelles Reys e Bispos de ditta
de igual officio quantos centos e setenta e cinco
de Donativos para a Real Fazenda que se ven-
tem do Officio de Escrivão da Casa do Alcaide
e Notary ditta Villa Capital por tempo de cinco
annos. E por ser o maior tempo que houve que
dito Officio e por se passar sempre de ditta
do Rele. Edital ditta Secretaria para se processar
em os Officios, e em ditta ditta ditta ditta ditta
dos Officios ditta ditta ditta ditta ditta ditta
dos Officios ditta ditta ditta ditta ditta ditta
dos Officios ditta ditta ditta ditta ditta ditta

Termos do Arrematador do Serventio do Officio de
Escrivão da Casa do Alcaide de ditta Villa Capital
por tempo de cinco annos de ditta Villa Capital
por tempo de cinco annos.

Termo de arrematacao para a Real Fazenda
da casa de Curo yula de mofina
das Officinas de Escrivao das Camaras de Al
mullacania desta Villa, e de Escrivao da
Guarda e casa desta districto tudo por
termo de um anno. E por ser o maior
lance que houve nestes ditos Officinas, e em
virtude das Ordens que tenho de Sua Ma
estadades, honrei e abasteci o dito lance, que
assignou conmigo o dito Lancador.

Luiz Jose Pastorello
m. p.

Termo de arrematacao da inventaria das Officinas
de Curo yula de mofina e de mofina de
Escrivao das Camaras de Al
mullacania desta Villa, e de Escrivao da
Guarda e casa desta districto tudo por
termo de um anno.

Termo de arrematacao da inventaria das Officinas
de Curo yula de mofina e de mofina de
Escrivao das Camaras de Al
mullacania desta Villa, e de Escrivao da
Guarda e casa desta districto tudo por
termo de um anno. E por ser o maior
lance que houve nestes ditos Officinas, e em
virtude das Ordens que tenho de Sua Ma
estadades, honrei e abasteci o dito lance, que
assignou comigo o dito Lancador.

Luiz Jose Pastorello
m. p.

Termo de arrematacao da inventaria das Officinas
de Curo yula de mofina e de mofina de
Escrivao das Camaras de Al
mullacania desta Villa, e de Escrivao da
Guarda e casa desta districto tudo por
termo de um anno.

Termo de arrematacao da inventaria das Officinas
de Curo yula de mofina e de mofina de
Escrivao das Camaras de Al
mullacania desta Villa, e de Escrivao da
Guarda e casa desta districto tudo por
termo de um anno. E por ser o maior
lance que houve nestes ditos Officinas, e em
virtude das Ordens que tenho de Sua Ma
estadades, honrei e abasteci o dito lance, que
assignou comigo o dito Lancador.

Termo de arrematacao da inventaria das Officinas
de Curo yula de mofina e de mofina de
Escrivao das Camaras de Al
mullacania desta Villa, e de Escrivao da
Guarda e casa desta districto tudo por
termo de um anno.

Termo de arrematacao da inventaria das Officinas
de Curo yula de mofina e de mofina de
Escrivao das Camaras de Al
mullacania desta Villa, e de Escrivao da
Guarda e casa desta districto tudo por
termo de um anno.

Termo de arrematacao da inventaria das Officinas
de Curo yula de mofina e de mofina de
Escrivao das Camaras de Al
mullacania desta Villa, e de Escrivao da
Guarda e casa desta districto tudo por
termo de um anno.

per sempre de fazer nuno pela Secretaria do
Officio de Escrivas do Despacho d'esta Real Cam-
bra, e um subscripto com o vizeo, e os outros do Per-
to d'esta. E por um e outro tempo que haiver
pelo dito Officio, e por quando q' tempo deter-
minado para o dito d'esta Secretaria, para se
procurarem os Officios, e em virtude das Or-
dens que hulla de Sua Excellencia, haiver, e
pedir o dito tempo, de que foy esta Ordem que
commigo assignem o dito tempo.

Tempo de Armatação da Simentia do
Offiz de Marinho Real da Confiança
por este Offiz de Ouro de. Duração por
ou a Real Ordem por tempo de hum an-
no

[illegible]

daquelle tempo de hum anno vincenta
e tres mil e quinhentos e oitenta e sete
doitros de ouro pela dimensão do Officio
de Promotor da Guardas das Aldeias
da Vila de Curitiba e seu districto. E por ser o
maior lanceo que houve pelo dito Officio
e porquanto o tempo determinado pelo Edi-
tal desta Real Caxa para se proporcionar os
Officios, vem a virtude dos Ordens que tu-
nhão de Sua Excellencia tomados e acatados
o dito lanceo de que para constar mais
deu fazer este Termo que commigo assigna-
vou o dito Sancador

Termo de homologação da Real Caxa de
Officio de Escrivão da Vila de Curitiba
da Vila de Curitiba por dez e seis annos de
Caxa a vista de Curitiba para a Real
Caxa por tempo de hum anno

Porquanto dias de Janeiro de hum
mil e oitenta e oitenta e sete mil e oitenta e sete
da Real Caxa de Curitiba e Curitiba que
seu de Secretario do Governo, pelo qual
seu o dargento e o ouro e Antonio Lourenço
de Albuquerque, como Promotor de
Francisco de Almeida, um nome do
qual lanceo e Officio de Curitiba de Curitiba
para a Real Caxa de Curitiba por tempo
de hum anno de dez e seis annos de Curitiba
pela Real Caxa de Curitiba de Curitiba

da Vila de Curitiba da Vila de Curitiba
E por ser o maior lanceo que houve pelo
dito Officio, e porquanto o tempo
determinado pelo Edital desta Real Caxa
para se proporcionar os Officios, e
pela virtude dos Ordens que tomados de
Sua Excellencia, tomados e acatados o dito
lanceo, de que para constar mais deu
fazer este Termo que commigo assigna-
vou o dito Sancador

Termo de homologação da Real Caxa de
Officio de Escrivão de Curitiba e Curitiba
da Vila de Curitiba por dez e seis annos de
Caxa a vista de Curitiba para a Real Caxa de
Curitiba por tempo de hum anno

Por tanto dias de Janeiro de hum
mil e oitenta e oitenta e sete mil e oitenta e sete
da Real Caxa de Curitiba e Curitiba que
seu de Secretario do Governo, pelo qual
seu o dargento e o ouro e Antonio Lourenço
de Albuquerque, como Promotor de
Francisco de Almeida, um nome do
qual lanceo e Officio de Curitiba de Curitiba
para a Real Caxa de Curitiba por tempo
de hum anno de dez e seis annos de Curitiba
pela Real Caxa de Curitiba de Curitiba

Reis, que sempre se officio de Tomador para
a Real Fazenda pela ordem do Officio de
rinho da Guardamoria desta Villa de Fajã
e se debita pelo tempo de hum anno a
entre vitimas de viro: E por ser o maior lance, e
honor pelo dito Officio, e de pagado o tempo
terminado pelo Edital desta Secretaria, p.^{ra} e
providencia de Officio, e em virtude das Ordens,
e tanto da sua Excellencia, tomei e aceitei o
lance, e por constar que este termo, que se
afinou, e de lanceado.

em nome e aceitei o dito lance, e por se para
constar que este termo, que comigo assinou o
dito lanceador.

João Antonio de
[Signature]

Termo, a que Mandou prender e M. me
Ex. mo. Sen. Governador, e Capitão General da
ta Portuária, em consequencia do processo
levantado, que a mesma Antea houve com
[Signature]

gentes mores, Sacerdotes, Conclaves, e Sacerdotes. Antonio Jo-
mes Barroso, o fidalgo, José Joaquim da Silva, e o fidalgo
Francisco de Paula Pereira, todos segundamente da
Praca, do Rio de Janeiro, e recommendados ao mes-
mo Senhor pelo Arcebispo, que lhe fizesse entrega da
Carta Secretaria de Estado dos Negocios da Praca
em data de vinte de Maio do anno corrente,
Declararia a Illmo. Most.issimo e Excellentissimo
Senhor Governador, Capitao General, que no dia
oito do corrente mes de Setembro havia recebido
do hum Officio, que adiante vai copiado de ba-
xo da Letra B., que do Engenho da Jacobina
lhe havia sido dirigido o Alvaraz Bernardes
da finta de 1800.

[illegible]

authorizada por auencia do dho Procurador qualque
so de semelhante natureza. 3.^o Que procedendo se
nos termos requeridos no mencionado Officio, fizesse
sua Excellencia na bem fundada duvida, por conta
de quem corre o risco de qualque especie, q' padesse
ter a Casa do devedor, depois de fechada, e de separa
do elle d'elle, e previa mais sua Excellencia, q' o
forneceria largos prestatos ao devedor, q' allegias, re
presentacoes, allegações de porquens, e violencias, qua
nas servias senão de embaracas, e confundi mais
o negocio da liquidacao requerida pelos Creditores.
Por estas ponderadas Razões de decicio sua Excellen
cia esperar a chegada dos Procuradores, tanto
que estando elles na Cidade de São Paulo, e
Chegada

35
Termo de arrematação do Officio de Tabelião do Publico
Indivisa e Votado Capital por cincoenta oitavas de
Couro de Donativos para a Real Fazenda por tempo de um
anno.

Nos treze dias do mes de Janeiro de mil oitocentos e vinte tres, an
no desta Cidade da Santissima Trindade Capital da Provincia
de Matto Grosso em a Villa do Palacio do Governo Provisorio que ser
ve de Secretaria do mesmo Governo, appareço presente o Tenente
Duarte Jose da Cunha Ponte o qual Lancou e offereço por si de do
nativos para a serventia do Officio de Tabelião por tempo
de um anno a quantia de cincoenta oitavas de Ouro, por ser
o maior lance que ouve pela serventia do dito Officio, e emor
tar habilitado pelo Juiz pela Ordenação do Real Juiz para servir
o dito Officio, e por ter sido o maior Lance q' houve pela ser
ventia do dito Officio, eseter planado o tempo e porazado pelo
Platão desta Secretaria para se prover o Officio, e em virtude
dos Ordens que tempo do Excmo. Sr. Senhor Governador Provi
sorio desta Capital que se achava em Senão, tomou a Citei
o dito Lance que foi a frontado pelo Porteiro desta Cid. de
Lazarro Francisco, por não haver quem mais depe, de que pa
ra contar fôr o termo que com migo assignou o Lanca
dor, e Porteiro. Manoel Theodoro Tavares da Silva Deputado
Secretario do Governo ausente e ass. p' seu

Manoel Theodoro Tavares da Silva
Duarte Jose da Cunha Ponte
Lazarro Fran^{co}

Termo d'Abrenunciação dos Serventios do Officio de
Cirurgão do Officio desta Capital pelo Donatario annu-
al de Cessante vitantes d' Ouro para a Fazenda Publica

Los treze dias do mes de Janeiro de mil oitocentos e vinte e tres annos nesta Cidade da Santissima Trindade Capital da Provincia de Mato Grosso em a Sala do Palacio do Governo Provisorio que serve de Secretaria do mesmo Governo ahi apparece presente o Titulo Manoel Fernandes Machado, e por elle foi detho que por si Offerencia de Donativo para a Fazenda Publica pela Serventia do Officio de Escrição de Offazos desta Capital conta octavas de Ciro pelo tempo de hum anno. E por si outor approuado pelo Titulo pela Inspeção actual para poder exercer detho Officio, e ter passado o Titulo approuado pelo Edital desta Secretaria para se porem Offerecidos Officio, e ter sido o maior Lances que nella houve; e em virtude das Ordens do Excellentissimo Senhor Governo Provisorio desta Capital que se achava em Lenas, tomey, e accetti detho Lance, o qual foi a frontado, e inventariado pelo Porteiro do Auditorio desta Cidade de São Francisco de Carvalho, por não haver quem em mais desse inventar, e em fizeo, e para contar Lavres este termo que comigo assignou o inventariante e Porteiro. Manoel Theodoro Tavaras da Silva Deputado Secretario do Governo oey e assigney.

Manoel Theodoro Tavares da Silva
Manoel Leonides Machado

Lazarus Franco







